



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

LISTA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE.

Agente Comunitário de Saúde

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Ana Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	0403
Antônio Roberto dos Santos Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	0046
Janaína Carla Pereira	Agente Comunitário de Saúde	9467
Josean Araújo Silva	Agente Comunitário de Saúde	0050
Josefa Francisca de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	0052
Josilene Alves de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	0055
Jocinelma Lourenço Henrique da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1879
Josedita Francisca da Silva	Agente Comunitário de Saúde	0051
Júlio Andrius Carneiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	0409
Luzimar Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	0057
Maria de Fátima Serafim da Silva	Agente Comunitário de Saúde	0374
Neusa Minervino Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	0404
Rosa Alzira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	0064
Severina Quirino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	0065

Agente Administrativo

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Antônio Roberto de Paiva	Agente Administrativo	1945
Godameir Lira de Araújo	Agente Administrativo	1961
Maniel Prudêncio do Nascimento	Agente Administrativo	6017
Milanez Soares da Silva	Agente Administrativo	9736

Agente de Combate à Endemias

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Alexandre Paulino dos Santos	Agente de Combate à Endemias	9136
Alberto Monteiro de Lima	Agente de Combate à Endemias	9089
Bráulio Nascimento Santos	Agente de Combate à Endemias	9092
Jozinaldo da Silva	Agente de Combate à Endemias	9093
Severino Roberto de Souza	Agente de Combate à Endemias	9100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Auxiliar de Consultório Dentário

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Janiele da Siva	Auxiliar de Consultório Dentário	9470

Agente de serviços

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Alsira Cristina de Oliveira Ferreira	Agente de Serviços	6066
Amadeu Adelino Pequeno	Agente de Serviços	9644
Ana Maria Gouveia	Agente de Serviços	9607
Ana Paula dos Santos Nascimento	Agente de Serviços	9640
Cely Ribeiro de Amorim	Agente de Serviços	9786
Edinalva Pereira de Souza Melo	Agente de Serviços	9102
Edilson Bernardo de Oliveira	Agente de Serviços	9784
Giselda Gomes da Silva	Agente de Serviços	5011
José Manoel Francisco	Agente de Serviços	3115
José Eriberto Régis	Agente de Serviços	3093
José Galdino de Arruda	Agente de Serviços	9693
Josefa Pereira da Silva	Agente de Serviços	2313
Josélia Sobral de Melo	Agente de Serviços	5126
Leonilda José Barbosa	Agente de Serviços	9760
Maria Cristina Salvador da Silva	Agente de Serviços	5100
Maria José Eugênio de Oliveira	Agente de Serviços	9146
Maria da Guia Soares de Carvalho	Agente de Serviços	2348

Margarida Nunes da Silva	Agente de Serviços	5070
Maria Verônica Rodrigues dos Santos	Agente de Serviços	3883
Maria Gracilete de Araújo	Agente de Serviços	3794
Raellison da Silva Alves	Agente de Serviços	9715
Rafael Maxi de Oliveira Gomes	Agente de Serviços	9495
Ryany de Paiva Oliveira	Agente de Serviços	9489
Roberto Silva do Rêgo	Agente de Serviços	9609
Silvano de Melo Silva	Agente de Serviços	2020047
Thiago Oliveira da Silva	Agente de Serviços	9741
Vanessa da Silva Cruz	Agente de Serviços	2020093
Wanessa de Oliveira Ferreira	Agente de Serviços	9752

Assistente Social

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Lucylene e Silva Lacerda	Assistente Social	9447

Coveiro

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
GENIVAL FIRMO DA SILVA JUNIOR	Coveiro	2763



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Digitador

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Diogo da Silva	Digitador	9809
Jefferson Alessio de Melo Carvalho	Digitador	9616
Jeyse Pereira da Silva	Digitador	9790

Mecânico

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Severino da Conceição Silva	Mecânico	0408

Enfermeiro (a)

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Alixandra Alves de Medeiros	Enfermeira	9532
Eliesia Fabiana Andrade da Silva	Enfermeira	9476
Deisyane Nunes Félix	Enfermeira	2020025
Patrícia Clementino ferreira	Enfermeira	9484

Mensageiro

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Antônio Augusto da Silva	Mensageiro	6083
Maria das Graças Feitosa Lino	Mensageiro	6137
Max José de Aquino Arruda	Mensageiro	6107

Gari

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
João Alves Pinheiro Filho	Gari	9511
Jorge Calixto dos Santos	Gari	2861
Joseilma da Silva Cavalcanti	Gari	9818
Lourival Prudência do Nascimento	Gari	2887
Maria de Jesus da silva	Gari	2917
Milton Rufino Rodrigues	Gari	2976
Osman Rodrigues Alves	Gari	9510

Monitor (a)

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Edjane da Silva	Monitora	9723
Maria Salete da Conceição Souza	Monitora	6064
Maria José Fernandes Pinheiro	Monitora	6057
Nátia Geane Soares da Silva	Monitora	6060
Patrícia Valéria do Nascimento	Monitora	6061
Vanusa da Silva Santos	Monitora	4251



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Motorista

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Antônio Alves da Silva	Motorista	0279
Lindomar Silvestre Ribeiro	Motorista	9742
Rogério Dias da Silva	Motorista	9677

Nutricionista

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Regina Kelly Santos Lucindo Veríssimo	Nutricionista	9675
Paulo dos Impossíveis Gomes	Nutricionista	2020014

Odontólogo

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Ana Cláudia Rolim de Souto	Odontóloga – Dentista	9067
Marcos Fábio Rêgo Ciraulo	Odontólogo – Dentista	9472

Pedreiro

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Josinaldo Antônio de Oliveira	Pedreiro	2712

Psicólogo

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Jairo Silva Leal	Psicólogo	9648

Técnico (a) de Enfermagem

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Angélica Natália da Silva Souza	Tec. De Enfermagem	2020015
Karla Lidiane Moreira Trigueiro	Tec. De Enfermagem	9745
Lindalva Lenni Barbosa	Tec. De Enfermagem	9481
Maria Isabel de Andrade	Tec. De Enfermagem	8012
Raimunda Soares Gouveia	Tec. De Enfermagem	9690

Telefonista

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Flávia Alves de Araújo	Telefonista	6093
José Galvão Régis	Telefonista	6099
Josicleide Raimundo dos Santos	Telefonista	6101
Maria Josineide da Silva	Telefonista	6103
Norma Cristina Lima da Rocha	Telefonista	6109

Veterinário

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Elias de Paiva Araújo Júnior	Veterinário	9462



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Vigia

DECRETO Nº 002/2026, DE 16 JANEIRO DE 2026

Nome do servidor(a) inscrito(a)	Cargo	Matrícula
Eduardo Onofre da Silva	Vigia	6089
Ivonaldo Paiva	Vigia	9242
João Batista do Nascimento	Vigia	6010
Moxidaian Lira	Vigia	6108

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, combinado com o disposto na legislação local,

Gurinhém/PB 22 de janeiro de 2026

(assinado na versão física)

EDUARDA SOUZA ALVES DA SILVA

Diretora de Departamento

Mat. 2025003

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma quadra anexa à Escola Municipal João Raimundo dos Santos, situada na localidade de Buenos Aires, zona rural de Gurinhém;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se

indispensável para a realização do equipamento público;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá atender as necessidades públicas, relativas à educação municipal;

CONSIDERANDO que as obras, em destaque, trarão aos imóveis circunvizinhos consideráveis valorizações financeiras, em razão das obras de infraestrutura que serão realizadas;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação bem imóvel, descrito neste artigo, com área, conforme laudo de avaliação, de 1.377,46 m².

Parágrafo 1º. O imóvel desapropriado possui as seguintes coordenadas geográficas:

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA
	E	N		PLANO	REAL	
P0	223532.860	9205404.220	P0-P1	179°17'44.78"	179°36'32.15"	16.47
P1	223533.062	9205387.748	P1-P2	89°57'44.70"	90°16'32.06"	38.31
P2	223571.370	9205387.773	P2-P3	179°17'44.11"	179°36'31.48"	16.00
P3	223571.566	9205371.777	P3-P4	266°06'56.08"	266°25'43.44"	58.39
P4	223513.306	9205367.822	P4-P5	359°17'44.16"	359°36'31.52"	36.39
P5	223512.859	9205404.207	P5-P0	89°57'47.04"	90°16'34.40"	20.00

Art. 4º - Fica, ainda, a Secretaria de Administração, autorizada a promover os atos administrativos e ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e os pagamentos das indenizações, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados no orçamento vigente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém-PB, em 16 de janeiro de 2026.

(assinado na versão Física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

Parágrafo 2º. O valor do bem para fins de desapropriação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo 3º. A propriedade do imóvel é de MATHEUS DOS GUIMARÃES LIMA, conforme certidão do Cartório de Imóveis de Gurinhém-PB, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Ficam autorizados os setores competentes, a proceder às obras de execução dos serviços, que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 002– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 002/2026

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ALDENISE FRANCISCO DE SOUZA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 25h semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB, em 21 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte seis (2026), nas dependências da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, compareceu **ALDENISE FRANCISCO DE SOUZA**, convocada para tomar posse no cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, em razão do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 por cumprimento de decisão judicial, por ter sido aprovada para o cargo referido em **6º lugar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurinhém-PB e pelo servidor empossado, para que fique arquivado nos assentos funcionais do(a) Servidor(a) e em livro próprio.

Gurinhém-PB, 21 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

(assinado na versão física)

Assinatura do servidor